



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com compromisso e determinação.

PROTOCOLO
Município de Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N.º <u>01562</u>
09 MAR. 2022
Hora: <u>09:21</u>
<u>Guilherme</u>
Responsável

REQUERIMENTO N.º 132 /2022-VERE

Limoeiro do Norte, 09 de março de 2022.

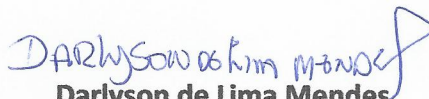
O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. se digne de reenviar cópia deste Requerimento ao **Chefe do Poder Executivo, o Excelentíssimo Senhor José Maria de Oliveira Lucena, à Secretária Municipal de Governo, a Senhora Juliana de Holanda Lucena e ao Secretário Municipal de Saúde (SECSA), o Senhor Deolino Júnior Ibiapina,** solicitando ao Poder Executivo a criação de serviço de atendimento especial à mulher em situação de violência, em toda a rede de prestação de serviço de saúde, públicos e privados.

Embora muitos avanços tenham sido alcançados com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), ainda assim, hoje, contabilizamos elevados números de casos de violência contra a mulher.

Nem sempre estamos bem preparados para identificá-lo, pois muitas mulheres, por medo, acabam por não denunciar, e após a agressão, algumas são atendidas em hospitais particulares para evitar que seja feito o contato com o Ministério Público, e por isso os órgãos protetores da mulher não são avisados, e mais uma violência contra a mulher passa impune.

Sabendo disso, é que se propõe tal medida com o intuito de atender melhor essas mulheres em situação de violência.

Respeitosamente,


Darlyson de Lima Mendes
Vereador
PSB

A Sua Excelência o Senhor
Heraldo de Holanda Guimarães
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte – CE

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
10 MAR. 2022
CÂMARA M. LIM. DO NORTE